



DECRETO Nº 2.600 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Plano de Aplicações dos créditos decorrentes de precatórios oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF, de exercícios anteriores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicações dos créditos decorrentes de precatórios de diferenças das transferências do FUNDEF, para o exercício de 2019 e seguintes, conforme constante no Plano de Aplicações anexado a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 02 de setembro de 2019



Rogério Auto Teófilo
Prefeito



Antonio Lenine Pereira Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos